



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004092/2023-91

PORTARIA Nº 1.780/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando à Portaria nº 2.452/2023, datada 20 de junho de 2023, expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo de Sergipe;

Considerando o Laudo nº 1619/23 da Junta Médica do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Eva Cecília Trindade Siqueira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado e laudo nº 1.619/23 da Junta Médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 de abril a 08 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004092/2023-91

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/07/2023 12:30:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004092/2023-91**.